



**Câmara Municipal de Piedade**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

## Lei nº 4.900, de 03 de abril de 2025

### **Dá denominação de Rua Mercy Bueno de Oliveira à rua 13 localizada no Bairro dos Leites.**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via que se inicia na intersecção da Estrada Municipal José Antônio Leite Neto — PDD-364, conhecida como Rua 13, localizada no Bairro dos Leites, passa a ter a seguinte denominação: “Rua Mercy Bueno de Oliveira”.

Art. 2º A extensão da via que se denomina nessa lei é de aproximadamente 650 metros, iniciando na Estrada Municipal José Antônio Leite Neto — PDD-364, conforme anexo I da presente lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 3 de abril de 2025.

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**  
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: vereador Caio Cezar da Silva Martori